

GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL À LUZ DA REFORMA TRIBUTÁRIA, DA RESOLUÇÃO TCE/RS Nº 987/2013 E DA RECOMENDAÇÃO MPC/RS Nº 001/2026

Apresentação

Com a reforma tributária será essencial que a administração tributária municipal esteja bem estruturada e capacitada. Nesse passo, na esteira do princípio da cooperação entre os entes federados, a fiscalização dos tributos municipais ganha relevância. Isso porque, com a cobrança dos novos impostos (CBS e IBS) no destino das mercadorias e serviços, os municípios terão um papel crucial na garantia de uma arrecadação justa e equilibrada, porquanto a fiscalização eficiente contribui para evitar fraudes e evasão fiscal, garantindo que os recursos arrecadados sejam utilizados para o desenvolvimento local. Além disso, uma fiscalização rigorosa promove a confiança dos contribuintes no sistema tributário, incentivando o cumprimento das obrigações fiscais. Outro aspecto importante são as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), por meio da Resolução nº 987/2013 e, da Recomendação do Ministério Público de Contas (MPC) nº 001/2026. Por conseguinte, em um cenário de transformação trazido pela reforma tributária, uma administração tributária estruturada, com carreira própria, funções bem definidas e servidores qualificados, possibilita maior eficiência na arrecadação, reduz a evasão fiscal e assegura justiça tributária. Além disso, atende às diretrizes de órgãos de controle, como o MPC, mitigando riscos jurídicos e institucionais. Mais do que uma exigência normativa, investir na formação e atualização dos profissionais que atuam na área tributária é fundamental para garantir que estejam preparados para lidar com as novas demandas e desafios, seja por conta da reforma tributária ou por força das diretrizes estabelecidas pelo TCE/RS, porquanto trazem mudanças significativas que exigem conhecimento técnico e habilidades específicas. Com efeito, representa uma oportunidade para os municípios fortalecerem sua administração tributária e aprimorarem a fiscalização dos tributos, tendo em vista que a administração e fiscalização tributárias são pilares fundamentais para o desenvolvimento local. Diante desse contexto, a DPM Educação, visando contribuir com o aperfeiçoamento dos servidores municipais envolvidos nas atividades jurídicas-tributárias, realizará o presente curso, no qual serão abordados tópicos relativos, por exemplo, ao cadastro de contribuintes, atualização anual dos valores dos tributos, emissões de certidões, controles de prazo, programas de parcelamento e de regularização fiscal e outras atividades correlatas.

Data / Horário

22 de outubro de 2026: das 09h às 12h e das 13h às 17h;

23 de outubro de 2026: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CAPÍTULO I - Fundamentos e Recomendação MPC/RS nº 001/2026 1. Administração tributária como função essencial (CF, art. 37, XXII) 2. Principais diretrizes da Recomendação MPC/RS nº 001/2026: 2.1. Quadro permanente e qualificado 2.2. Carreira específica 2.3. Vedação à terceirização de atividades tributárias 2.4. Segregação de funções 3. Riscos de não conformidade CAPÍTULO II – Reforma Tributária e Impactos no Município 1. Substituição do ISS pelo IBS 2. Papel do município no novo modelo 3. Comitê Gestor do IBS 4. Novas competências e exigências do fisco municipal 5. Transição e riscos operacionais CAPÍTULO III – Estrutura Organizacional Essencial 1. Estrutura mínima da administração tributária 1.2. Cadastro 1.3. Fiscalização 1.4. Arrecadação 1.5. Dívida ativa 1.6. Julgamento administrativo 2. Separação de funções e controles internos 3. Modelos organizacionais enxutos e eficientes CAPÍTULO IV – Governança, Tecnologia e Adequação 1. Governança e boas práticas 2. Uso de tecnologia e integração (NFS-e / IBS) 3. Controle e transparência 4. Plano rápido de adequação à reforma CAPÍTULO V – Carreira e Dimensionamento de Pessoal 1. Estrutura da carreira de Auditor Fiscal 2. Cargos de apoio 3. Recrutamento por concurso público 4. Noções de PCCR 5. Dimensionamento de pessoal 5.1. Critérios básicos (economia, contribuintes, arrecadação) 5.2. Indicadores de produtividade

Local

Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre-RS.

Carga horária

14 horas.

Público Alvo

Secretário de Fazenda, Fiscais Tributários e demais servidores do setor responsável pela constituição e arrecadação dos créditos, tributários e não-tributários, do Município, Assessores e Procuradores Jurídicos, Membros da Comissão de Controle Interno e demais interessados.

Professor(a)

Renée Cristina Herlin Ritter - Advogada, Mestre em Direito Público, Especialista em Direito Público e Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.

Professor(a)

Vanderlei Salazar Fagundes da Rocha - Advogado, Mestre em Direito, Pós-graduado em Direito Público, Especialista em Direito Tributário, MBA em Gestão



Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Pause & Perin- Advogados - DPM

Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 699,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 629,00 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 657,00 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 591,00 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Pause & Perin - Advogados - DPM

Valores para pagamento POR BOLETO	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 916,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 824,00 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 860,00 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 775,00 por participante



ATENÇÃO:

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX

Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX	VALOR
--	-------

DEMAIS INTERESSADOS

 01 a 02 participantes	R\$ 1.315,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 1.184,00 por participante
Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO	VALOR
 01 a 02 participantes	R\$ 1.400,00 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 1.260,00 por participante

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão INSCREVA-SE.
- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

Registramos que, uma vez feita a inscrição, procederemos o processo de cobrança. Em caso de cancelamento, solicitamos que o mesmo seja realizado em até 5 (cinco) dias úteis antes do evento.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno, apenas no formato digital. O acesso será enviado por e-mail em até 48h após a finalização do evento.

Atenção: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

IMPORTANTE: No caso do não atingimento do número mínimo de inscritos para viabilidade do evento, este curso poderá ser cancelado até 5 dias úteis antes de sua realização, mediante aviso prévio.

VAGAS LIMITADAS

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400
Whatsapp (51) 98041-5821

